

Emenda

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 613/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 613/2022, na seguinte conformidade:

Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o aniversário do Bairro Lajeado, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XCI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

XCI -

.....

- Aniversário do Bairro Lajeado." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.